

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário



# Oficial

[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

Ano 2024

14 de março de 2024

Nº 0162

## Atos Legislativos

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Promulga a Lei nº 1.240 de 14 de março de 2024, em virtude da Rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 074/2023 e da não promulgação do referido diploma legal pelo Prefeito, no prazo previsto no parágrafo 7º do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Gelson Henrique dos Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 77, § 7º da Lei Orgânica de Mesquita e alínea i, inciso I do artigo 23 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** que a Câmara de Vereadores rejeitou o Veto Total nº 01/2024, oriundo da mensagem nº 02/2024, ao Projeto de Lei nº 074/2023;

**CONSIDERANDO** que a comunicação da rejeição do Veto Total nº 01/2024 foi recebida pelo Poder Executivo no dia 11 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo de 48h (quarenta e oito horas) previsto no parágrafo 7º do artigo 77 da Lei Orgânica de Mesquita - RJ, para que o Prefeito promulgasse o diploma legal;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 7º do artigo 77 da Lei Orgânica do município de Mesquita de que “*Se, nas hipóteses dos §§ 3º e 5º, a lei não for promulgada pelo Prefeito no prazo de quarenta e oito horas, o Presidente da Câmara Municipal a promulgará*”.

### RESOLVE

Art. 1º PROMULGAR a Lei nº Lei nº 1.240 de 14 de março de 2024 oriunda do projeto de Lei nº 074/2023, de autoria

da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Mesquita, 14 de março de 2024.

**Gelson Henrique dos Santos da Silva**  
Presidente

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.240 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**AUTOR: Mesa Diretora**

*“Altera a Lei nº 1.227/2023, de 20 de julho de 2023 para prorrogar a vigência da Lei nº 1.227/2023”*

A **Câmara Municipal de Mesquita**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 1.227, de 20 de julho de 2023, para prorrogar a vigência da lei de criação da estrutura administrativa, do plano e cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Mesquita.

Art. 2º O art. 46 da Lei nº 1.227, de 20 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024”.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de março 2024

**Gelson Henrique Santos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

**Eduardo Francelino da Silva Neto**

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

Vice-Presidente

**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**Autor: Mesa Diretora**

Constitui a comissão temporária especial para estudo, organização, acompanhamento e fiscalização do concurso público, destinado a contratação de pessoal do quadro da câmara municipal de mesquita, com base na Lei nº 1.227, de 20 de junho de 2023.

A **Câmara Municipal de Mesquita**, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária Especial para Estudo, Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público (CTEEOAF), destinado a contratação de pessoal do quadro da Câmara Municipal de Mesquita, com base na Lei nº 1.227, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º O Presidente da Câmara indicará, em ato próprio, 3 (três) vereadores como membros da CTEEOAF na forma dos §§ 4º e 5º, do art. 66, c/c § 3º, do art. 111, todos do Regimento Interno.

Art. 3º A CTEEOAF, por meio de seu presidente, poderá convocar servidores da Câmara Municipal para participar dos trabalhos, bem convidar servidores do Poder Executivo local para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

§ 1º Caso convocados, a participação dos servidores da Câmara será obrigatória.

§ 2º A participação de servidor do Poder Executivo local somente se dará caso o convite seja aceito e não seja prejudicada suas atribuições do cargo que ocupa.

§ 3º A participação de servidores convocados ou convidados deverá ser deliberada pelos membros da Comissão e, caso positiva, será feita pelo presidente da Comissão.

Art. 4º Logo que constituída, à CTEEOAF reunir-se-á para eleger os respectivos Vice-Presidentes e prefixar os dias e horas em que se reunirão ordinariamente.

Parágrafo único. Em caso de participação de servidor, do Legislativo ou do Executivo, as reuniões não poderão se dar em horário de expediente.

Art. 5º Dentre as atribuições, compete à CTEEOAF:

I – Gerar e fornecer todos os dados e informações precisas à pessoa jurídica que será contratada para realização do respectivo Concurso Público, objetivando que a mesma possa elaborar os documentos necessários para a abertura do Certame;

II – Fiscalizar a prestação dos serviços da pessoa jurídica que será contratada para realização do respectivo Concurso Público;

III – Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;

IV – Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da pessoa jurídica contratada para realização do respectivo Concurso Público;

V – Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VI – Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como Tribunal de Contas, Ministério Público, Sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela pessoa jurídica contratada para realização do respectivo Concurso Público;

VII – Aprovar os atos realizados pela pessoa jurídica contratada para realização do respectivo Concurso Público, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

VIII – Analisar a legalidade e lisura do Concurso Público; e

IX – Homologar o resultado final do concurso público.

Art. 6º Aplicam-se aos membros desta Comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

§ 1º Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a esta Comissão ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do concurso público, os membros desta Comissão e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus parentes

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 7º Esta Comissão será regida por esta Resolução, pelos artigos 65, inc. I, a 66, e, subsidiariamente e no couber, pelas normas aplicadas as Comissões Permanentes.

Art. 8º Homologado o concurso público, a CTEEOAF será extinta automaticamente.

Art. 9º Nenhum membro ou participante, a qualquer título, desta Comissão fara *jus* a recebimento de qualquer espécie de gratificação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de março de 2024.

**Gelson Henrique Santos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

**Eduardo Francelino da Silva Neto**  
Vice-Presidente

**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
Secretário

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Mesquita, estado do Rio de Janeiro, por intermédio do seu Presidente, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2024, de empresa especializada readequação/modernização de Infraestrutura de rede de internet, conforme descrito abaixo e detalhamento dos serviços anexo a este aviso.

O Termo de Referência poderá ser obtido fisicamente ou no portal eletrônico - <https://portal.mesquita.rj.leg.br/portalcompras>.

As empresas interessadas poderão realizar visita técnica, para melhor elaborar sua proposta, no entanto, deverão solicitar através do e-mail [compras@mesquita.rj.leg.br](mailto:compras@mesquita.rj.leg.br) ou protocolizar o pedido no Setor de Protocolo, o qual será designado dia e hora para realização da visita.

Os interessados deverão apresentar propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, endereço, contato, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas de segunda à sexta-feira no setor de protocolo da CMM ou encaminhadas para o e-mail [compras@mesquita.rj.leg.br](mailto:compras@mesquita.rj.leg.br), no prazo de até 05 (cinco) úteis, contados da data deste aviso.

Mesquita, 14 de março de 2024.

**Gelson Henrique Santos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 20/02/2024.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os vereadores: vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Diogo Talento, Vereador Dudu 2D, vereador Gion Flor, vereador João Paulo JP, Vereador Bruno Lucena, vereador Marcelo Radar e vereador Marcel Taí Gostei. Totalizando a presença de dez vereadores e dois ausentes, sendo eles: o vereador Roberto Emídio e Vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a 01ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Em seguida, colocou em Discussão e Votação às Atas da 66ª e 67ª Sessão Ordinária do decorrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade de votos. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria do vereador Carlos Rangel que: “Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça da Revolução para Praça vereador Carlos Magno Gomes (Carlinhos da Farmácia)”. Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria do vereador Roberto Emídio que: “Disciplina no âmbito do município a atuação do profissional fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional na prestação da assistência domiciliar aos condomínios residenciais”. Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria do vereador Roberto Emídio que: “Inclui o dia do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional no

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário



# Oficial

[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

calendário oficial da cidade”. Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do vereador Roberto Emídio que: “Dispõe sobre a criação do programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para tratar sequelas respiratórias dos pacientes que tiveram COVID-19 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do vereador Roberto Emídio que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeuta nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, e da outras providências”. Projeto de Lei nº 006/2024 oriundo da MENSAGEM 01/2024 de autoria do Poder Executivo que: “Institui o plano municipal de Segurança Pública e Defesa Social do município de Mesquita”. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 97/2024 que: “Dispõe sobre relatório do TCERJ referente à prestação de contas do Poder Executivo do município de Mesquita, relativas ao exercício de 2013”. VETO: MENSAGEM 02/2024 de autoria do Poder Executivo decide VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual “ALTERA A LEI 1.227/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DA LEI Nº 1.227/2023”. INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Vereador Gion Flor – Apresentou 02 Indicações Legislativas. Assunto: “Indico para que seja feito o recapeamento asfáltico em todas as Ruas do bairro BNH.” Assunto: “Indico para que seja feita a pintura de identificação de trânsito em todas as vias do bairro BNH.” Vereador Bruno Lucena – Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto: “Indico a reforma da Praça Elizabeth Paixão”. Vereador Dudu 2D – Apresentou 02 Indicações Legislativas. Assunto: “Indico para que seja feita manutenção e desobstrução das manilhas ou substituição das mesmas na Avenida 13 de maio 135. Assunto: “Indico para que seja realizado serviço de manutenção das manilhas da Rua Dias Leme nº 191 ao nº 501.” Vereador João Paulo JP – Apresentou 02 Indicações Legislativas. Assunto: “Indico para que seja feita obras de saneamento básico na Rua Projetada Alvarenga bairro chatuba.” Assunto: “Indico para que seja feita a dragagem, limpeza e desassoreamento do Rio Sarapuí em toda sua extensão.” PEDIDO DE PROVIDÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Vereador Gion Flor Protocolou nesta Casa Legislativa 03 pedidos de providências. Vereador Gelson Henrique Protocolou nesta Casa Legislativa 15 pedidos de providências. Vereador Carlos Rangel Protocolou nesta Casa

Legislativa 07 pedidos de providências. Vereador João Paulo JP Protocolou nesta Casa Legislativa 05 pedidos de providências. Vereador Renan Bolinha Protocolou nesta Casa Legislativa 43 pedidos de providências. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: Vereador João Paulo JP Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao 2º SGT da PM senhor Flávio José Oliveira Souza. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a senhora Daiane Maria Rodrigues da Silva Moraes. Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Professor Marcos Vinicius de Assis Ferreira. Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor José Bonifácio Ferreira Junior. ÁGUAS DO RIO COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO: Vereador João Paulo JP Protocolou nesta Casa Legislativa 01 pedido de providência. Vereador Gion Flor Protocolou nesta Casa Legislativa 18 pedidos de providências. LIGHT SERVIÇO DE ELETRECIDADE S/A Vereador Gion Flor Protocolou nesta Casa Legislativa 17 pedidos de providências. Vereador Gelson Henrique Protocolou nesta Casa Legislativa 01 pedido de providência. TEMA LIVRE: O vereador Bruno Lucena fez o uso da tribuna para prestar homenagens ao seu Falecido Pai Alcuino Lucena de Souza e ao ex-vereador Carlos Magno. O vereador João Paulo JP fez o uso da tribuna para prestar homenagem ao falecido Alucino Lucena e ao ex-vereador Carlos Magno. Em seguida, concedeu homenagem de congratulações e aplausos à senhora Vera Lúcia e ao Professor Luciano Canema. QUESTÃO DE ORDEM: O presidente Gelson Henrique informou aos excelentíssimos vereadores que, conforme a decisão emanada no processo judicial nº 0003883-24.2022.8.19.0213, o excelentíssimo Senhor vereador Saint’Clair Nininho, em relação ao seu mandato, foi afastado do cargo, proibido de frequentar a Câmara Legislativa e as prerrogativas do cargo foram suspensas. Embora o Supremo Tribunal Federal (STF) entenda que não haja necessidade de deliberação desta Casa, em relação às medidas cautelares aplicadas ao parlamentar municipais, em decorrência da provocação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como por orientação jurídica, a Mesa Diretora expedirá o competente ato administrativo sobre este fato. Ao questionar ao Plenário se haveria alguma objeção dos Edis, não houve nenhuma objeção. Ato contínuo, o Presidente determinou a expedição do competente ato administrativo sobre as medidas cautelares referente à decisão judicial em desfavor ao excelentíssimo vereador Saint’Clair Nininho. Em

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário



# Oficial

[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

seguida, esclareceu a população mesquitense que o vereador Saint'Clair Nininho não comparece nessa Casa Legislativa, bem como as suas sessões, desde o dia 24/10/2022, e que o recebimento de seu subsídio decorre da citada decisão judicial. NÃO HOUVE ORDEM DO DIA. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador Gion Flor fez o uso da tribuna para agradecer a Prefeitura Municipal de Mesquita e a Secretaria de Obras por atender todos os pedidos de providencias melhorando o bairro do BNH. O vereador Carlos Rangel fez o uso da tribuna para prestar homenagens aos falecidos Alcuino Lucena e Carlos Magno. O vereador João Paulo fez o uso da tribuna para ressaltar a questão da falta de água nos bairros e a questão dos alagamentos na cidade. O vereador Bruno Lucena fez o uso da tribuna para agradecer ao Prefeito Jorge Miranda pela solicitação da limpeza do Rio Sarapuí, parabenizando a gestão do prefeito Jorge Miranda juntamente com a prestação do serviço do INEA nestas fortes chuvas que aconteceu no mês de Janeiro. Nada mais a constar, o Presidente Gelson Henrique encerrou a 01º Sessão Ordinária.

## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 21/02/2024.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan. O secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os seguintes vereadores: vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Diogo Talento, Vereador Dudu 2D, vereador Gion Flor, vereador João Paulo JP, Vereador Bruno Lucena e vereador Marcel Taí Gostei. Totalizando a presença de oito vereadores e quatro ausentes, sendo eles: vereador Gelson Henrique, vereador Marcelo Radar, vereador Roberto Emídio e Vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o vice-presidente Dudu 2D declarou aberta a 02ª Sessão Ordinária do ano de 2024. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Projeto de Lei nº 7/2024 de autoria do vereador João Paulo JP que: "Institui o Dia do TRAP no calendário municipal do município de Mesquita, sendo comemorado todo dia 1º de março." INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Vereador João Paulo JP – Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto: "Indico para que seja feito reparo da erosão que atingiu a rede de esgoto,

água e a Rua Coronel França Leite esquina com a Rua Lídia". PEDIDO DE PROVIDÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Vereador Gion Flor Protocolou nesta Casa Legislativa 06 pedidos de providências. Vereador Carlos Rangel Protocolou nesta Casa Legislativa 02 pedidos de providências. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: Vereador João Paulo JP Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. GUSTAVO ALVES MATOS. Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. JOSUÉ GONÇALVES LOPES. Vereador Carlos Rangel Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO. Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. PAULO CESAR DOS SANTOS. TEMA LIVRE: O vereador João Paulo JP fez o uso da tribuna para ressaltar a questão dos abastecimentos de água das agua do rio, também concedeu homenagem de moção de congratulações e aplausos aos senhores Adriano Novaes Soares e Priscila Cristina de O. Penha Novaes. O vereador Bruno Lucena fez o uso da tribuna para agradecer a Águas do Rio pelo abastecimento nas partes altas de Mesquita. NÃO HOUVE ORDEM DO DIA. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador Gion Flor fez o uso da tribuna para ressaltar o prejuízo que a falta de água da Águas do Rio causa para os munícipes. O vereador João Paulo JP fez o uso da tribuna para ressaltar todos os pontos de manobra da Água dos rios na cidade de Mesquita. O vereador Dudu 2D fez o uso da tribuna para parabenizar o prefeito Jorge Miranda e o deputado estadual Renato Miranda pelas entregas de equipamentos públicos na cidade de Mesquita. E ressaltou a questões das chuvas que afetou a cidade. Nada mais a constar, o Vice-presidente interino encerrou a 02º sessão ordinária.

## **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 27/02/2024.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os vereadores: vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Diogo Talento, Vereador Dudu 2D, vereador Gion Flor, vereador João Paulo JP, vereador Roberto Emídio, vereador

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

Marcelo Radar e vereador Marcel Tai Gostei. Totalizando a presença de dez vereadores e dois ausentes, sendo eles: o vereador Bruno Lucena e Vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Em seguida, colocou em Discussão e Votação às Atas da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do decorrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade de votos. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Projeto de Resolução nº 1/2024 de autoria da Mesa Diretora que: EMENTA: "CONSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ESTUDO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, COM BASE NA LEI Nº 1.227, DE 20 DE JUNHO DE 2023." ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI - Projeto de Lei nº 6/2024 oriundo da MENSAGEM 01/2024 de autoria do Poder Executivo que: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA". VETO MENSAGEM 02/2024 de autoria do Poder Executivo decide VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual "ALTERA A LEI 1.227/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DA LEI Nº 1.227/2023. TEMA LIVRE: O vereador Roberto Emídio fez o uso da tribuna para ressaltar a importância da segurança pública na cidade de Mesquita. O vereador João Paulo JP fez o uso da tribuna e parabenizou o vereador Roberto Emídio pela sua defesa ao projeto de lei sobre a segurança pública e enfatizou a importância da segurança pública para os cidadãos mesquitenses. ORDEM DO DIA 1º Discussão e Votação: Projeto de Lei nº 6/2024 oriundo da MENSAGEM 01/2024 de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA Discussão e Votação Única: Veto ao Projeto de nº 74/2023 oriundo da mensagem nº 02/2024. Veto rejeitado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador Carlos Rangel fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor Wellington Vogas de Orem. O vereador Gion Flor fez o uso da tribuna para parabenizar o senhor Gustavo. O vereador Marcel Tai Gostei fez o uso da tribuna para parabenizar a empresa da Água do Rio por ter executado o serviço de abastecimento no bairro da Chatuba. O vereador

Roberto Emídio fez o uso da tribuna para parabenizar o homenageado Wellington na presente sessão e parabenizar a polícia militar pelo seu serviço. Nada mais a constar o Presidente encerrou a 03ª sessão ordinária.

## **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 28/02/2024.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Tai Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os vereadores: vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Diogo Talento, Vereador Dudu 2D, vereador Gion Flor, vereador João Paulo JP, vereador Roberto Emídio, vereador Marcelo Radar e vereador Marcel Tai Gostei. Totalizando a presença de dez vereadores e dois ausentes, sendo eles: o vereador Bruno Lucena e Vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2024. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Vereador João Paulo JP – Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto: "Indico para que seja feita reforma e manutenção dos 06 blocos habitacionais na Rua Rondão Gonçalves esquina com a Rua Abel de Alvarenga no bairro da Chatuba". MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: Vereador João Paulo JP concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. WILLIAM SOUZA DA SILVA. Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao FUZILEIRO NAVAL GLEIDSON DE MELO CHAVES. ORDEM DO DIA – 2º DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 6/2024 oriundo da MENSAGEM 01/2024 de autoria do Poder Executivo que: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA". TEMA LIVRE: O vereador João Paulo JP fez o uso da tribuna para conceder moção de Congratulações e Aplausos ao senhor Flávio José Oliveira Souza – 2º SGT PMEJ. ORDEM DO DIA: 2º Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 6/2024 oriundo da mensagem 01/2024 de autoria do Poder Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nenhum vereador fez o uso

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário



# Oficial

[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

da tribuna. Nada mais a constar, o presidente encerrou a 04ª sessão ordinária.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 05/03/2024.

Ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Tai Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os vereadores: vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Diogo Talento, Vereador Dudu 2D, vereador Gion Flor, vereador João Paulo JP, vereador Roberto Emídio, vereador Marcelo Radar, vereador Bruno Lucena e vereador Marcel Tai Gostei. Totalizando a presença de onze vereadores e um ausente, sendo ele: Vereador Sancler Nininho. Em seguida, colocou em Discussão e Votação às Atas da 3ª e 4ª Sessão Ordinária do decorrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade de votos. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberto a 05ª Sessão Ordinária do ano de 2024. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 8/2024, oriundo da Mensagem 05/2024, de autoria do Poder Executivo que: "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.235 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023." PROJETO DE RESOLUÇÃO - Projeto de Resolução nº 2/2024 de autoria da Mesa Diretora que: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SIMBOLOGIA DE CARGO." INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Vereador Gelson Henrique – Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto: "Indico para que seja feita uma área esportiva na Rua Tranquilidade nº 127 no bairro Vila Norma, com quadra de areia, mesa de ping pong, futmesa e academia da terceira idade". LIGHT SERVIÇO DE ELETRECIDADE S/A Vereador Gelson Henrique Protocolou nesta Casa Legislativa 01 pedido de providência. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: Vereador Diogo Talento Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. ALBERTINO ALVES PEREIRA JÚNIOR. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. LUCIANA DE LIMA BARROSO PEREIRA. Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. GILMAR DE SANTANA COSTA. Vereador Gelson Henrique Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. NARA CRISTINA DE LUCENA. Concede Moção de

Congratulações e Aplausos a Sra. FLÁVIA MATIAS SANTOS TELLES DA SILVA. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. MONIQUE DA SILVA SOARES NIEDZIELSKI. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. SILVANIA MARCOLINO DE ARAUJO DE ALMEIDA. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. GISELE DA SILVA SANTOS. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. SILDIVÂNIA MARCOLINO DE ARAUJO SOUZA. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. DANIELLE LIMA FILOMENO DE CASTRO. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. CÁTIA CALDAS BITTENCOURT. Vereador Marcelo Radar Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. JULIANA DA SILVA LOBO Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. KELLY FARIA RODRIGUES Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. RITA DE CÁSSIA SILVA DE PINHO. Vereador Dudu 2D Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. SUELI DA SILVA FREIRE. Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. TAIZE PIMENTEL CORRÊA. TEMA LIVRE: O vereador Roberto Emidio fez o uso da tribuna para ressaltar a importância do cumprimento lei do autismo e ressaltou o acontecimento que houve na Clínica do Banco de Areia. O vereador Gelson Henrique fez o uso da tribuna para destacar que após tomar conhecimento dos fatos entrou em contato com os responsáveis pela clínica para entender o que aconteceu. E enfatizou que o caso narrado necessita a devida apuração, sendo certo que, o governo não tem compromisso com o erro. O vereador Diogo Talento fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor Albertino Alves Pereira Junior e a senhora Luciana Lima Barroso Pereira. O vereador João Paulo JP fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor Marcus Vinicius de Assis Ferreira. O vereador Carlos Rangel fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulação e Aplauso ao senhor Paulo Cesar dos Santos. NÃO HOUE ORDEM DO DIA. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador Gion Flor fez o uso da tribuna para parabenizar todos os homenageados na presente sessão. O vereador Bruno Lucena fez o uso da tribuna para parabenizar seu grande amigo Didê pelo seu aniversário. O vereador Roberto Emidio fez o uso da tribuna para parabenizar os homenageador da presente sessão e também ressaltou sobre

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário



# Oficial

[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

a questão das crianças autistas. O vereador Gelson Henrique fez o uso da tribuna para enfatizar a questão das crianças autistas e deu seu apoio ao vereador Roberto Emídio. Nada mais a constar, o Presidente encerrou a 05ª Sessão Ordinária.

## **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 06/03/2024.**

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os vereadores: vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Diogo Talento, Vereador Dudu 2D, vereador Gion Flor, vereador João Paulo JP, vereador Marcelo Radar, vereador Bruno Lucena e vereador Marcel Tai Gostei. Totalizando a presença de nove vereadores e um ausente, sendo ele: vereador Roberto Emídio, vereador Renan Bolinha e vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberto a 06ª Sessão Ordinária do ano de 2024. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Vereador Diogo Talento – Apresentou 04 Indicações Legislativas. Assunto: “Indico para que seja feita a revitalização do Campo na Rua Duartina nº 96 bairro - Cosmorama Assunto: “Indico para que seja feita a revitalização e reforma do CRAS Juscelino na Av. São Paulo nº 465 bairros - Juscelino”. Assunto: “Indico a criação do Clube da Luta - Mesquita - RJ”. Assunto: “indico a construção do passeio público no endereço Av. São Paulo bairro -- Coréia”. Vereador João Paulo JP – Apresentou 04 Indicações Legislativas. Assunto: “Indico à construção de área de lazer às margens do Canal do Socorro que divide os bairros Chatuba e Edson Passos no trecho das Ruas Mucuri e Magno de Carvalho”. Assunto: “Indico a troca do manilhamento do saneamento básico da rede de esgoto de todo o prolongamento da Rua Elizeu de Alvarenga até o Rio Sarapu”. Assunto: “Indico a troca do manilhamento do saneamento básico da rede de esgoto de todo o prolongamento da Rua Elizeu de Alvarenga até o Rio Sarapu”. Assunto: “Indico a troca do manilhamento do saneamento básico da rede de esgoto de todo o prolongamento da Rua Coronel França Leite até o Rio Sarapu”. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: Vereador Marcel Taí Gostei Concede Moção de Congratulações e Aplausos às senhoras e senhores: - CB

PM GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA - PASTORA VALÉRIA BARBOSA CREMA - DOUTORA MIGDALIA ELENA WILLIAMS - ATLETA ISADORA VILLA NOVA PEREIRA - ATLETA RAQUEL TRINDADE DE SOUZA ROSA FILHA. Vereador Carlos Rangel Concede Moção de Congratulações e Aplausos à senhora: - DÉBORA RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO. Vereador Marcelo Radar Concede Moção de Congratulações e Aplausos à senhora: - DANIELLE VIVIANI DE ARAÚJO. Vereador Diogo Talento Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor: - LENIEL BOREL DE ALMEIDA JÚNIOR. ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 2/2024 de autoria da Mesa Diretora que: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SIMBOLOGIA DE CARGO." TEMA LIVRE: O vereador Marcelo Radar fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos, em homenagem ao dia interacional das mulheres a ser celebrado no dia oito de março, as senhoras Kelli Faria Rodrigues, Rita de Cássia Silva de Pinho, Juliana da Silva Santos Lobo e Danielle Viviani de Araújo. O vereador Carlos Rangel fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos à senhora Débora Raquel de Oliveira Araujo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. O vereador Marcel Taí Gostei fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher as senhoras Dra. Migdália Elena Williams, Pastora Valéria Barbosa Crema e a Leia Nascimento da Silva. O vereador Dudu 2D fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos, em homenagem ao dia internacional da mulher as senhoras Sueli da Silva Freire e a Taize Pimentel Corrêa. O vereador João Paulo fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher a senhora Daiane. O vereador Gelson Henrique fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, as senhoras Nara Cristina de Lucena, Flávia Matias Santos Telles da Silva, Monique da Silva Soares Niedzielski, Sylvania Marcolino de Araujo de Almeida, Sildivânia Marcolino de Araujo Souza, Danielle Lima Filomeno de Castro e a Cátia Caldas Bittercourt. ORDEM DO DIA - Discussão e Votação Única: Projeto de Resolução Nº 2/2024 de autoria da Mesa Diretora. APROVADO POR UNANIMIDADE.

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador Gion Flor fez o uso da tribuna para homenagear todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher a ser celebrado dia oito de março. O vereador João Paulo JP fez o uso da tribuna para parabenizar todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. O vereador Marcelo Radar fez o uso da tribuna para fazer homenagem a sua esposa pelo dia internacional da mulher e parabenizou a todas as mulheres. O vereador Diogo Talento fez o uso da tribuna para fazer homenagem a sua esposa e parabenizou todas as mulheres. O vereador Marcel Taí Gostei fez o uso da tribuna para conceder homenagem de Moção de Congratulações e Aplausos as Atletas Isadora Villa Nova e Raquel Trindade de Souza Rosa Filha. Nada mais a constar, o Presidente encerrou a 06ª Sessão Ordinária.